

S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Portaria n.º 446/2004 de 27 de Julho de 2004

Ao abrigo do Despacho Normativo n.º 232/99, de 7 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 18/2001, de 29 de Março, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas, que se concedam as seguintes ajudas destinadas a compensar os operadores económicos obrigados a aplicar medidas excepcionais de protecção fitossanitária:

Fernando Silveira Borges 369,26 €

Rua de S. Sebastião, 1 - Biscoitos

9706 – Praia da Vitória

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 3 – Diversificação Agrícola, projecto 03.01 – Diversificação da Produção Agrícola, código 04.08.02 Transferências Correntes – Outras, do plano de investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

7 de Julho de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Vasco Ilídio Alves Cordeiro.